



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 021/2021/SEMMA/PMV		VENCIMENTO: 03/07/2023	
A secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 173 de 06 de Dezembro 2011, expede a LICENÇA DE OPERAÇÃO , conforme dados abaixo.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Carrefour Comércio e Industria LTDA		PROCESSO/CONVÊNIO: Nº 3536/2018	
ENDEREÇO: Av. Celso Mazutti, nº 7303, Setor 01 - Jardim Araucária.			
MUNICÍPIO: Vilhena-RO	CEP: 76.987.487	CNPJ/CPF: 45.543.915/0836-13	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 528088
ATIVIDADE LICENCIADA: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.			
DETERMINAÇÕES: <ol style="list-style-type: none">1. O empreendedor deverá requerer Renovação da Licença de Operação 120 dias antes do vencimento desta;2. O empreendedor deverá apresentar Relatório de Monitoramento Ambiental, Semestral, elaborado por profissional legalmente habilitado, seguindo o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA, acompanhado da ART do responsável técnico pela sua elaboração;3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes Art. 69 do Decreto nº 7903/97;4. É terminantemente proibido o lançamento dos efluentes industriais, sem o devido tratamento, em cursos d'água da área de entorno e queima de resíduos a céu aberto, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;5. O empreendedor obrigatoriamente deverá atender as determinações constantes no art. 18 da Resolução Conama n.º 362/05;6. O empreendedor responde independente da existência da culpa, a indenização ou reparar danos causados ao Meio Ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento da sua atividade;7. Esta Licença foi autorizada após o cumprimento das pendências do Parecer Técnico n.º 015/2021, de 18 de janeiro de 2021.8. O empreendedor deverá publicar a presente Licença Ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação regional;9. Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;10. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na Legislação Ambiental Vigente;			
LOCAL E DATA: Vilhena (RO), 08 de Fevereiro de 2021.			
 Rafael Magliero Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA			
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA AMBIENTAL	

EMPRESA JORNALÍSTICA

EXTRA DE RONDÔNIA

LTDA: 05248037000157

Assinado de forma digital
Por EMPRESA JORNALÍSTICA
EXTRA DE RONDÔNIA LTDA:
05248037000157

EMPRESA JORNALISTICA EXTRA DE RONDÔNIA LTDA-ME | CNPJ: 05.248.037/0001-57
Avenida Liberdade, 3399 – Centro - Vilhena/RO | extra.ro1@hotmail.com | (69) 3322-2407